

Mapa sintético final de votação relativo à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2022, às 10h

Deliberação	A favor	Contra	Abstenção
Consignar que a Diretoria está autorizada a celebrar, a qualquer tempo, conforme competência que lhe é atribuída nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, contratos de mútuo entre a Companhia, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, e a IPLF Holding S.A (“ <u>IPLF</u> ”), cuja totalidade do capital social é detida por acionistas titulares de aproximadamente 99,29% do capital social da Companhia, como mutuante ou mutuária, nos termos indicados na Proposta da Administração.	75.034.146 ações ordinárias	0	0
Anuir em relação aos contratos de mútuo indicados na Proposta da Administração, celebrados nos exercícios sociais de 2016, 2017, 2018, 2021 e 2022, não obstante a desnecessidade de submissão da matéria à Assembleia Geral, nos termos do inciso X do art. 122 da Lei das S.A.	75.034.146 ações ordinárias	0	0